



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR:  
JERSON PAPI DE SOUSA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

A vereadora que esta subscreve, requere a V. Exa., ouvido o plenário, conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

- Pleitear junto ao DEER-MG a construção de redutores de velocidade e faixa de pedestre na Rodovia MG-347, na altura do Bairro Rezende, em frente ao ponto de ônibus, limite de municípios de Cristina e Pedralva.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário levando em consideração que neste local acontece a travessia de estudantes e pedestres que moram no local ou vêm do bairro Alecrim e que esta medida se faz necessária devido ao risco iminente de acidente, pois os veículos trafegam naquele trecho em alta velocidade, colocando a vida de muitas pessoas, principalmente crianças, em perigo.

Além disso, existe alta vegetação às margens da rodovia no sentido à cidade de Cristina, o que dificulta a visibilidade dos veículos, que já surgem em alta velocidade.

Não se faz necessário explicitar aqui que estas medidas são para proteção, para evitar que ocorram acidentes.

Para tanto, conto com o apoio e aprovação dos nobres colegas vereadores e com a atenção do senhor Prefeito para analisar e atender esta reivindicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 08 de fevereiro de 2021.

  
**ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES**

**VEREADORA**

<b>RECEBEMOS</b>	
Em	08/02/2021
Horas:	14:10
Protocolo:	149 / 2021

*MG CSBZPZV*  
Maria Geralda Castro de Souza  
Secretaria Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA</b>	
APROVADO EM:	08/02/21
PRESIDENTE:	<i>Jerson Papi de Souza</i>
SECRETÁRIO:	<i>HC Torrur</i>